



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 96 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 314.148,29 (Trezentos e Quatorze Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública	
4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 25.000,00
07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1610 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 50.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2000 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 70.000,00
2020 00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$ 9.148,29
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	
2052 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 314.148,29

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública	
3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 70.000,00
08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário	



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1660 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 160.000,00

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 8.998,29

Excesso de Arrecadação

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 150,00

TOTAL R\$ 314.148,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 25 de Outubro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal